

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023 / 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo no uso de suas atribuições legais a que lhe confere o artigo 39 inciso XLIII combinado com os artigos 121, 122 e 123 todos do Regimento Interno Cameral, CONVOCA, os pares desta Augusta Casa de Leis para, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar após a Sessão Ordinária no dia 07 de outubro de 2024 às 18 horas, com a finalidade de deliberar:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei orçamentaria em que dispõe sobre o Processo TC 4870/2023 – Parecer Prévio 50/2024-7 da 2ª Câmara – Parecer do Ministério Público de Contas 1411/2024-1 – Instrução Técnica Conclusiva 1229/2024-4 e do Relatório Técnico 44/2024-1, prolatados no processo TC nº 4870/2023-1, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, pela APROVAÇÃO e arquivar.

Marilândia, em 16 de setembro de 2024

O PPESENTE ATO FO AFIXADO JESTA CAMARA, MUNICIPAL DE MARILE, DIA EM.

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Alcione Boldrini Monechi Presidente

O PRESENTE A DE MARILANDIA - ES
FREFEITURA DE MARILANDIA - ES
EM, 16/09 20 20

Gilmara Passamani Pereira Concentacia de Administro, Carpatto e Movimenta, so de Personal C-2

